



PARECER DA COMISSÃO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 162/2019

AUTORIA: VEREADOR JOÃO DA LUZ

Institui no âmbito do Município de Anápolis o mês "Dezembro Faixa Preta" e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador João da Luz, que tem como finalidade propor no Município de Anápolis o mês "Dezembro Faixa Preta" campanha de conscientização e popularização das artes marciais.

II- ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Quanto ao projeto de lei ordinária em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade, sendo passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

Obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre esta Comissão se pronuncie acerca do aspecto do mérito da presente matéria. Ao examinar a propositura o Vereador João da Luz, justifica que no âmbito esportivo as artes marciais mudaram o conceito de que os mais fraco não têm vez. Afirma que culturalmente são instrumentos de socialização, pois tiram crianças e jovens da marginalidade e deixam nas sonhar com um futuro melhor. Sendo de suma importância que este Município venha desenvolver junto à educação infantil o espírito esportivo, como também entusiasmar o jovem a trilhar pelos caminhos da disciplina e persistência esportiva evitando assim que se perca no caminho das drogas.

Ante o exposto, no que nos compete obedecidos os requisitos constitucionais formais, essa relatoria pugna no mérito a recomendação pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei Ordinária 162/2019. É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2019.


Américo Ferreira dos Santos
Vereador PSDB


= Relator(a) =
José Fernando Paiva
Vereador


João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PTB
*Encaminha-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia*
am 17/10/19
Presidente